



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 22 de julho de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0868 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » LEIS DE 22 DE JULHO DE 2024.
- » DECRETO Nº. 4640, DE 22 DE JULHO DE 2024.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
- » RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.
- » DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.
- » TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.
- » AVISO DE ERRATA.
- » **REPUBLICAÇÃO ERRO MATERIAL** – EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO UNILATERAL.
- » PORTARIA Nº. 457, DE 22 DE JULHO DE 2024 – SEMAP.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2024 - CME.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1078
De 22 de julho de 2024

Cria Distrito de Santa Rosa em Conceição
do Coité e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Artigo 1º Fica criado o Distrito de Santa Rosa nos termos desta Lei.

Artigo 2º A sede do Distrito de Santa Rosa será no Povoado de Santa Rosa, que fica
elevada à categoria de Vila, com a denominação de VILA SANTA ROSA.

Artigo 3º São limites do Distrito de Santa Rosa:

Parágrafo único. A área de que trata o caput tem coordenadas geográficas descritas nos
anexos I e II deste projeto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 22 de julho de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****ANEXO I****Memorial descritivo**

POVOADO DE SANTA ROSA - SEDE

Município: CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 463.477,391 m e N: 8.727.621,807 m com azimute 333° 27' 48,11" e distância de 302,98 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 463.342,029 m e N: 8.727.892,867 m com azimute 46° 32' 51,63" e distância de 190,49 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 463.480,315 m e N: 8.728.023,877 m com azimute 56° 05' 06,88" e distância de 315,43 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 463.742,082 m e N: 8.728.199,875 m com azimute 65° 44' 36,07" e distância de 182,15 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 463.908,147 m e N: 8.728.274,705 m com azimute 133° 50' 19,01" e distância de 133,72 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 464.004,599 m e N: 8.728.182,086 m com azimute 92° 11' 38,09" e distância de 220,63 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 464.225,065 m e N: 8.728.173,640 m com azimute 150° 05' 28,12" e distância de 80,83 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 464.265,368 m e N: 8.728.103,576 m com azimute 237° 44' 50,99" e distância de 247,68 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 464.055,902 m e N: 8.727.971,400 m com azimute 151° 40' 58,00" e distância de 519,14 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 464.302,157 m e N: 8.727.514,384 m com azimute 285° 52' 45,19" e distância de 803,70 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 463.529,121 m e N: 8.727.734,286 m com azimute 54° 18' 40,15" e distância de 82,79 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 463.596,361 m e N: 8.727.782,583 m com azimute 137° 16' 21,72" e distância de 88,96 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 463.656,721 m e N: 8.727.717,234 m com azimute 43° 30' 26,90" e distância de 169,57 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 463.773,458 m e N: 8.727.840,217 m com azimute 233° 35' 01,07" e distância de 367,91 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****ANEXO II****Memorial descritivo****DISTRITO DE SANTA ROSA - PERÍMETRO****Município: CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****Área: 21.915.089,02 m²****Memorial descritivo****Imóvel: DISTRITO DE SANTA ROSA - PERÍMETRO****Município: CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 467.238,486 m e N: 8.731.544,209 m com azimute 205° 04' 06,45" e distância de 7.367,77 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 464.116,755 m e N: 8.724.870,465 m com azimute 318° 21' 07,81" e distância de 602,99 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 463.716,040 m e N: 8.725.321,043 m com azimute 312° 14' 01,88" e distância de 402,20 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 463.418,247 m e N: 8.725.591,386 m com azimute 261° 19' 14,99" e distância de 213,41 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 463.207,280 m e N: 8.725.559,182 m com azimute 312° 31' 48,59" e distância de 63,55 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 463.160,448 m e N: 8.725.602,141 m com azimute 264° 25' 57,30" e distância de 379,59 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 462.782,645 m e N: 8.725.565,314 m com azimute 37° 07' 28,52" e distância de 7.365,56 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 467.228,129 m e N: 8.731.438,057 m com azimute 221° 11' 37,71" e distância de 7.648,75 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 462.190,599 m e N: 8.725.682,478 m com azimute 272° 48' 39,46" e distância de 719,42 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 461.472,044 m e N: 8.725.717,759 m com azimute 31° 31' 30,07" e distância de 63,48 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 461.505,237 m e N: 8.725.771,872 m com azimute 10° 24' 35,08" e distância de 79,73 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 461.519,643 m e N: 8.725.850,289 m com azimute 343° 54' 47,66" e distância de 171,53 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 461.472,114 m e N: 8.726.015,100 m com azimute 27° 30' 15,31" e distância de 7.632,11 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 464.996,735 m e N: 8.732.784,607 m; confrontando com terras de ALAGAD, segue por com azimute 196° 52' 13,00" e distância de 2.192,35 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 464.360,501 m e N: 8.730.686,602 m; confrontando com terras de ANGICO, segue por com azimute 295° 33' 48,34" e distância de 1.013,10 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 463.446,579 m e N: 8.731.123,763 m com azimute 150° 57' 11,38" e distância de 7.668,23 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 467.169,693 m e N: 8.724.420,018 m; confrontando com

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

terras de **TIRIRICA**, segue por com azimute **9° 43' 19,07"** e distância de **467,23 m** até o vértice **18**, definido pelas coordenadas **E: 467.248,593 m** e **N: 8.724.880,539 m** com azimute **14° 05' 04,21"** e distância de **390,45 m** até o vértice **19**, definido pelas coordenadas **E: 467.343,610 m** e **N: 8.725.259,251 m** com azimute **18° 50' 34,35"** e distância de **120,50 m** até o vértice **20**, definido pelas coordenadas **E: 467.382,529 m** e **N: 8.725.373,295 m** com azimute **61° 23' 34,84"** e distância de **708,96 m** até o vértice **21**, definido pelas coordenadas **E: 468.004,940 m** e **N: 8.725.712,743 m** com azimute **327° 13' 16,95"** e distância de **487,61 m** até o vértice **22**, definido pelas coordenadas **E: 467.740,952 m** e **N: 8.726.122,708 m**; confrontando com terras de **LAGINHA**, segue por com azimute **338° 40' 27,27"** e distância de **2.618,25 m** até o vértice **23**, definido pelas coordenadas **E: 466.788,774 m** e **N: 8.728.561,678 m**; confrontando com terras de **NOVA AMERICA**, segue por com azimute **348° 56' 49,83"** e distância de **662,34 m** até o vértice **24**, definido pelas coordenadas **E: 466.661,795 m** e **N: 8.729.211,728 m**; confrontando com terras de **MATHEUS**, segue por com azimute **5° 55' 11,84"** e distância de **3.476,40 m** até o vértice **25**, definido pelas coordenadas **E: 467.020,347 m** e **N: 8.732.669,585 m**; confrontando com terras de **NOVA PALMARES**, segue por com azimute **314° 12' 40,56"** e distância de **686,99 m** até o vértice **26**, definido pelas coordenadas **E: 466.527,928 m** e **N: 8.733.148,630 m**; confrontando com terras de **BATON**, segue por com azimute **270° 05' 32,38"** e distância de **945,12 m** até o vértice **27**, definido pelas coordenadas **E: 465.582,812 m** e **N: 8.733.150,153 m** com azimute **238° 02' 51,08"** e distância de **690,73 m** até o vértice **28**, definido pelas coordenadas **E: 464.996,735 m** e **N: 8.732.784,607 m**; confrontando com terras de **ALAGADIÇO**, segue por com azimute **193° 34' 42,13"** e distância de **259,43 m** até o vértice **29**, definido pelas coordenadas **E: 464.935,827 m** e **N: 8.732.532,427 m** com azimute **167° 25' 12,22"** e distância de **803,75 m** até o vértice **30**, definido pelas coordenadas **E: 465.110,884 m** e **N: 8.731.747,977 m** com azimute **217° 14' 40,70"** e distância de **1.442,78 m** até o vértice **31**, definido pelas coordenadas **E: 464.237,685 m** e **N: 8.730.599,439 m** com azimute **54° 38' 11,50"** e distância de **150,60 m** até o vértice **32**, definido pelas coordenadas **E: 464.360,501 m** e **N: 8.730.686,602 m**; confrontando com terras de **ANGICO**, segue por com azimute **300° 40' 46,32"** e distância de **409,89 m** até o vértice **33**, definido pelas coordenadas **E: 464.007,984 m** e **N: 8.730.895,741 m** com azimute **292° 06' 18,63"** e distância de **605,95 m** até o vértice **34**, definido pelas coordenadas **E: 463.446,579 m** e **N: 8.731.123,763 m** com azimute **179° 13' 40,62"** e distância de **806,27 m** até o vértice **35**, definido pelas coordenadas **E: 463.457,443 m** e **N: 8.730.317,567 m**; confrontando com terras de **CIPO DE LEITE**, segue por com azimute **230° 20' 48,39"** e distância de **254,73 m** até o vértice **36**, definido pelas coordenadas **E: 463.261,319 m** e **N: 8.730.155,012 m** com azimute **224° 10' 55,78"** e distância de **187,56 m** até o vértice **37**, definido pelas coordenadas **E: 463.130,602 m** e **N: 8.730.020,509 m** com azimute **158° 29' 45,71"** e distância de **272,75 m** até o vértice **38**, definido pelas coordenadas **E: 463.230,583 m** e **N: 8.729.766,744 m** com azimute **195° 17' 44,40"** e distância de **1.699,24 m** até o vértice **39**, definido pelas coordenadas **E: 462.782,324 m** e **N: 8.728.127,698 m** com azimute **202° 01' 38,88"** e distância de **484,17 m** até o vértice **40**, definido pelas coordenadas **E: 462.600,737 m** e **N: 8.727.678,874 m** com azimute **33° 35' 25,19"** e distância de **6.366,16 m**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

até o vértice **41**, definido pelas coordenadas **E: 466.122,823 m** e **N: 8.732.981,981 m** com azimute **212° 45' 58,33"** e distância de **6.310,50 m** até o vértice **42**, definido pelas coordenadas **E: 462.707,505 m** e **N: 8.727.675,573 m** com azimute **231° 29' 10,14"** e distância de **488,18 m** até o vértice **43**, definido pelas coordenadas **E: 462.325,528 m** e **N: 8.727.371,584 m** com azimute **224° 58' 57,94"** e distância de **958,85 m** até o vértice **44**, definido pelas coordenadas **E: 461.647,722 m** e **N: 8.726.693,370 m** com azimute **204° 17' 42,42"** e distância de **543,45 m** até o vértice **45**, definido pelas coordenadas **E: 461.424,125 m** e **N: 8.726.198,045 m**; confrontando com terras de **SANTAREM**, segue por com azimute **102° 56' 36,46"** e distância de **4.982,20 m** até o vértice **46**, definido pelas coordenadas **E: 466.279,739 m** e **N: 8.725.082,084 m** com azimute **287° 29' 09,87"** e distância de **1.593,04 m** até o vértice **47**, definido pelas coordenadas **E: 464.760,317 m** e **N: 8.725.560,750 m** com azimute **232° 31' 25,92"** e distância de **488,88 m** até o vértice **48**, definido pelas coordenadas **E: 464.372,342 m** e **N: 8.725.263,303 m** com azimute **283° 36' 53,12"** e distância de **902,02 m** até o vértice **49**, definido pelas coordenadas **E: 463.495,667 m** e **N: 8.725.475,632 m** com azimute **326° 51' 01,46"** e distância de **130,69 m** até o vértice **50**, definido pelas coordenadas **E: 463.424,200 m** e **N: 8.725.585,055 m** com azimute **282° 23' 35,35"** e distância de **30,28 m** até o vértice **51**, definido pelas coordenadas **E: 463.394,624 m** e **N: 8.725.591,554 m** com azimute **255° 12' 34,13"** e distância de **113,16 m** até o vértice **52**, definido pelas coordenadas **E: 463.285,214 m** e **N: 8.725.562,666 m** com azimute **266° 55' 23,47"** e distância de **72,90 m** até o vértice **53**, definido pelas coordenadas **E: 463.212,417 m** e **N: 8.725.558,753 m** com azimute **271° 35' 32,13"** e distância de **873,62 m** até o vértice **54**, definido pelas coordenadas **E: 462.339,131 m** e **N: 8.725.583,028 m** com azimute **88° 23' 33,25"** e distância de **795,97 m** até o vértice **55**, definido pelas coordenadas **E: 463.134,789 m** e **N: 8.725.605,356 m** com azimute **268° 32' 27,01"** e distância de **611,28 m** até o vértice **56**, definido pelas coordenadas **E: 462.523,704 m** e **N: 8.725.589,790 m** com azimute **259° 18' 05,89"** e distância de **65,87 m** até o vértice **57**, definido pelas coordenadas **E: 462.458,979 m** e **N: 8.725.577,562 m** com azimute **280° 04' 13,24"** e distância de **186,59 m** até o vértice **58**, definido pelas coordenadas **E: 462.275,267 m** e **N: 8.725.610,188 m** com azimute **310° 49' 49,64"** e distância de **98,47 m** até o vértice **59**, definido pelas coordenadas **E: 462.200,761 m** e **N: 8.725.674,569 m** com azimute **287° 39' 32,87"** e distância de **46,57 m** até o vértice **60**, definido pelas coordenadas **E: 462.156,386 m** e **N: 8.725.688,696 m** com azimute **290° 26' 29,57"** e distância de **718,52 m** até o vértice **61**, definido pelas coordenadas **E: 461.483,110 m** e **N: 8.725.939,641 m** com azimute **97° 46' 03,02"** e distância de **2.964,74 m** até o vértice **62**, definido pelas coordenadas **E: 464.420,651 m** e **N: 8.725.538,945 m** com azimute **178° 50' 25,76"** e distância de **537,91 m** até o vértice **63**, definido pelas coordenadas **E: 464.431,536 m** e **N: 8.725.001,150 m** com azimute **50° 08' 14,88"** e distância de **916,05 m** até o vértice **64**, definido pelas coordenadas **E: 465.134,679 m** e **N: 8.725.588,288 m** com azimute **130° 25' 24,51"** e distância de **943,55 m** até o vértice **65**, definido pelas coordenadas **E: 465.852,978 m** e **N: 8.724.976,460 m** com azimute **122° 03' 48,13"** e distância de **1.248,15 m** até o vértice **66**, definido pelas coordenadas **E: 466.910,737 m** e **N: 8.724.313,871 m** com azimute **4° 47' 41,16"** e distância de **3.086,00 m** até o vértice **67**, definido pelas coordenadas **E:**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

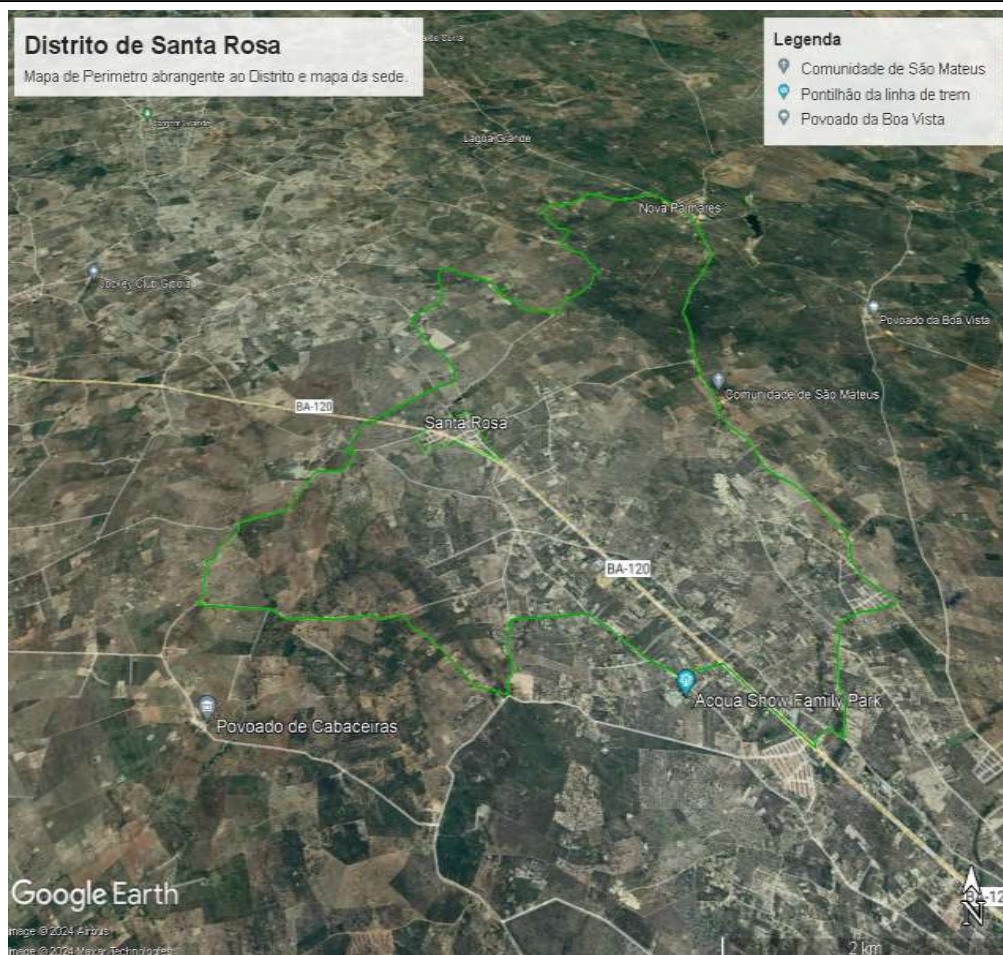
467.168,686 m e N: 8.727.389,072 m com azimute 335° 52' 43,98" e distância de 891,24 m até o vértice 68, definido pelas coordenadas E: 466.804,464 m e N: 8.728.202,496 m com azimute 355° 30' 28,67" e distância de 1.951,83 m até o vértice 69, definido pelas coordenadas E: 466.651,596 m e N: 8.730.148,326 m com azimute 269° 05' 36,62" e distância de 1.680,52 m até o vértice 70, definido pelas coordenadas E: 464.971,283 m e N: 8.730.121,739 m com azimute 27° 46' 23,39" e distância de 354,20 m até o vértice 71, definido pelas coordenadas E: 465.136,332 m e N: 8.730.435,138 m com azimute 37° 04' 41,32" e distância de 762,62 m até o vértice 72, definido pelas coordenadas E: 465.596,117 m e N: 8.731.043,565 m com azimute 340° 10' 11,68" e distância de 455,77 m até o vértice 73, definido pelas coordenadas E: 465.441,506 m e N: 8.731.472,307 m com azimute 341° 48' 18,87" e distância de 615,99 m até o vértice 74, definido pelas coordenadas E: 465.249,163 m e N: 8.732.057,502 m com azimute 329° 45' 53,01" e distância de 120,83 m até o vértice 75, definido pelas coordenadas E: 465.188,317 m e N: 8.732.161,898 m com azimute 279° 01' 11,24" e distância de 94,23 m até o vértice 76, definido pelas coordenadas E: 465.095,252 m e N: 8.732.176,671 m com azimute 185° 28' 10,12" e distância de 7.414,47 m até o vértice 77, definido pelas coordenadas E: 464.388,538 m e N: 8.724.795,954 m; confrontando com terras de VARJOTA, segue por com azimute 22° 53' 43,75" e distância de 7.325,38 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

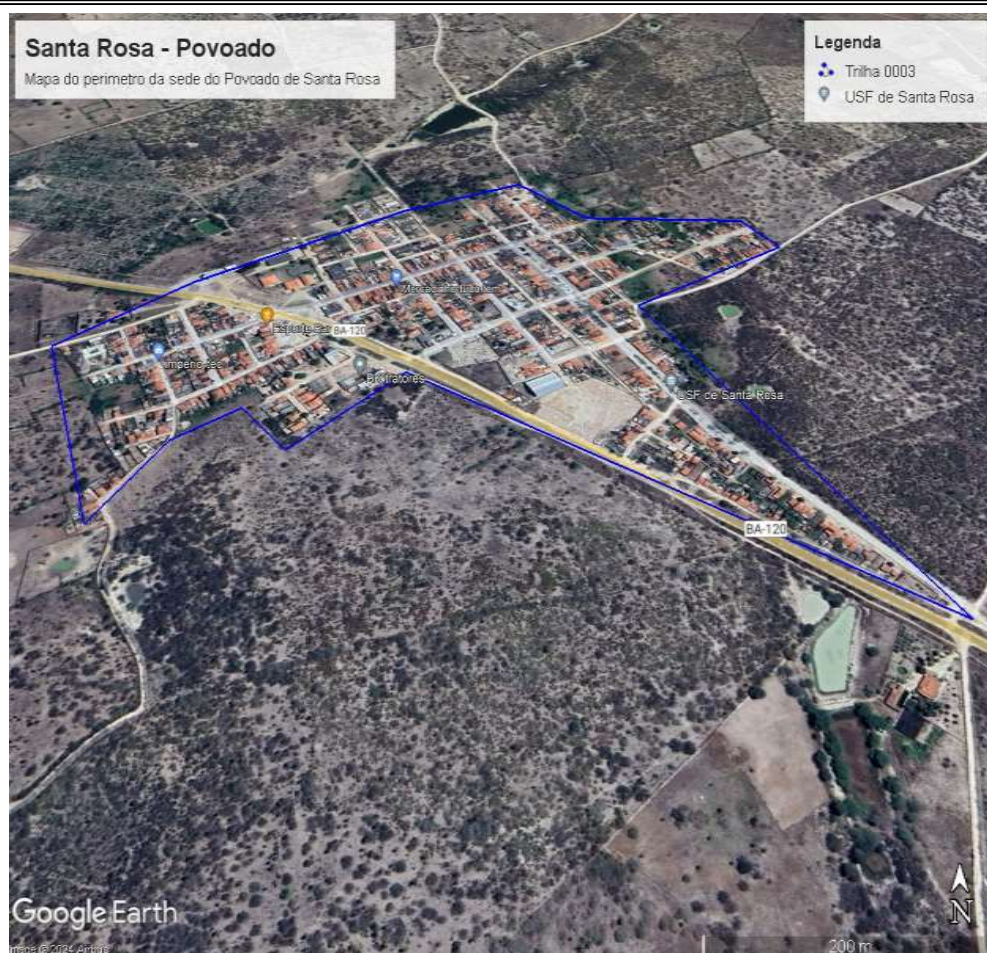


Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1079

De 22 de julho de 2024

Denomina o Campo Society do Povoado de
Vila Carneiro.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado de GILMAR FERREIRA DA SILVA, o Campo
Society do Povoado de Vila Carneiro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 22 de julho de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1080

De 22 de julho de 2024

Institui o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais do Município de Conceição do Coité – REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais do Município de Conceição do Coité para créditos de qualquer natureza, tributários e não tributários, constituídos ou não, inscritos ou não na dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, protestados ou a protestar, também aqueles, objeto de acordo de parcelamento anterior não cumprido pelo contribuinte, em favor da Fazenda Pública Municipal, tendo como origem os fatos geradores ocorridos até a data da promulgação desta Lei, excetuados os decorrentes de multa por infração à legislação de trânsito, ambiental e as multas do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Parágrafo Único - A adesão ao Programa instituído nesta lei, dar-se-á por opção do contribuinte e poderá ser realizada até 31/10/2024, podendo este prazo ser prorrogado por ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Os débitos poderão ser pagos, atualizados monetariamente, com dispensa integral ou parcial, dos encargos devidos relativos à multa de mora, aos juros de mora, honorários advocatícios e, quando for o caso, a multa de infração, para pagamento à vista e/ou parcelado, na forma e nos percentuais indicados na seguinte forma:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

I – de 100% (cem por cento) da multa de mora, juros de mora, honorários advocatícios e multa de infração se couber, para pagamento à vista ou até 02 (duas) parcelas.

II – 70% (setenta por cento) da multa de multa, juros de mora, honorários advocatícios e multa de infração se couber, para pagamento em até 06 (seis) parcelas.

III – 50% (cinquenta por cento) da multa de multa, juros de mora, honorários advocatícios e multa de infração se couber, para pagamento em até 12 (doze) parcelas.

Parágrafo Único - Não haverá incidência de honorários advocatícios sobre créditos tributários ou não tributários, quando executados judicialmente.

Art. 3º O Valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 90,00 (noventa reais) para pessoa física e R\$ 200,00 (duzentos reais), para pessoa jurídica.

§1º O valor da parcela inicial corresponderá, no mínimo, a 10%, do montante do débito apurado, observando os limites mínimos do *caput*.

§2º O pagamento das parcelas poderá ser efetuado, conforme determinação da Secretaria Municipal de Finanças, na rede bancária credenciada.

Art. 4º O pedido de parcelamento ou pagamento à vista implicam:

I – na confissão da dívida, resguardado o direito de verificação do valor enquanto durar o parcelamento;

II – na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais incluídos no pedido por opção do contribuinte.

Art. 5º O débito a ser parcelado será consolidado por inscrição ou por cadastro fiscal deste Município, na data da solicitação do parcelamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - Somente será possível à concessão de um parcelamento para cada tributo devido.

Art. 6º O deferimento do pedido de parcelamento dependerá da comprovação do pagamento da parcela inicial, que deverá ser paga até o 15º (décimo quinto) dia a partir da data da assinatura do termo de parcelamento;

Art. 7º Quando se tratar de pagamento parcelado poderá o parcelamento ser solicitado pelo devedor ou, com anuência deste, por terceiro interessado.

Parágrafo único. A assunção da dívida por terceiro interessado, com anuência do devedor, nos termos desta Lei, não exclui a responsabilidade do contribuinte devedor, permanecendo a este atribuída em caráter supletivo do cumprimento total ou parcial da referida obrigação.

Art. 8º O devedor ou terceiro interessado que atrasar por três meses o pagamento de qualquer das parcelas pactuadas, terá o seu parcelamento cancelado, restabelecendo-se os valores e as condições do crédito, considerando-se os pagamentos efetuados até a data do cancelamento.

§1º O parcelamento, uma vez cancelado, ensejará:

I - do ponto de vista judicial:

a) a inscrição do saldo remanescente em Dívida Ativa, se o crédito não estiver ali inscrito;

b) a sua execução caso já esteja inscrito ou o prosseguimento da execução, na hipótese de se encontrar ajuizado.

II - do ponto de vista extrajudicial, registro em Cartório de Protesto de Títulos e Documentos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

§2º A falta de pagamento de qualquer parcela no vencimento implicará o acréscimo de multa de mora calculada a partir do dia seguinte ao do vencimento, à razão de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, limitada a 20% (vinte por cento), e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§3º O Programa tratado nesta Lei não configura novação prevista no inciso I do art. 360 do Código Civil.

§4º Aplica-se ao parcelamento concedidos nos termos desta Lei, no que couber, as normas constantes no Código Tributário do Município de Conceição do Coité e seus decretos regulamentadores.

Art. 9º Tratando-se de débito com execução fiscal ajuizada, já com penhora ou arresto de bens efetivados nos autos, ou com garantia, nos termos da Lei Federal nº 6.830, de setembro de 1980, a concessão de parcelamento fica condicionada à manutenção da mencionada garantia, mediante a suspensão da execução, até o integral cumprimento do acordo.

Art. 10. Os contribuintes que tiverem débitos já parcelados poderão usufruir dos benefícios desta Lei, em relação ao saldo remanescente, mediante pagamento à vista ou novo parcelamento.

Parágrafo único. A repactuação do débito não tem efeitos retroativos, alcançando somente o valor remanescente do parcelamento ainda em vigor, sem direito de crédito quanto aos pagamentos já efetuados.

Art. 11. A denúncia espontânea do contribuinte, relativa a tributo vencido, não implicará o reconhecimento pelo fisco do débito confessado, ficando assegurado a este último o direito de cobrar qualquer diferença posteriormente apurada, acrescida das penalidades cabíveis.

Art. 12. A solicitação do parcelamento deverá ser formalizada através de Requerimento escrito, observando-se a forma de pagamento e a condição do requerente em relação ao crédito, utilizando os termos abaixo descritos, conforme anexos I e II:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

I – Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento Parcelado, quando realizado pelo devedor ou seu representante legal;

II – Termo de Assunção de Dívida e Compromisso de Pagamento Parcelado, quando realizado por terceiro interessado.

§1º O requerimento deverá ser instruído com o demonstrativo da dívida, o comprovante de pagamento da primeira parcela, e com os seguintes documentos do devedor e do terceiro interessado, quando for o caso:

I – fotocópia do documento de identidade e do cartão de inscrição no CPF/MF, quando se tratar de pessoa física;

II – fotocópia do documento de identificação (CNPJ) e fotocópia do documento de identificação e do cartão de inscrição no CPF/MF do responsável legal pela pessoa jurídica.

§ 2º O instrumento de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento Parcelado e o instrumento de Assunção de Dívida e Compromisso de Pagamento Parcelado assinados pelo devedor e pelo terceiro interessado, conforme termos anexos caracterizam confissão extrajudicial do débito, irrevogável e irretroatável, nos termos dos artigos 389 a 395 do Código de Processo Civil – CPC, e dispositivos inerentes do Código Civil, pelo que se constituem títulos executivos extrajudiciais, nos termos do art. 784, e seguintes do CPC.

Art. 13. O benefício previsto nesta Lei não implica em direito adquirido para os contribuintes que já tenham quitado seus débitos com respectiva incidência de juros, multa e outros encargos.

Parágrafo único. A dispensa dos encargos decorrentes da mora previstos nesta Lei, não autoriza a restituição ou compensação de importância já pagas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

Art. 14. Conforme disposto no art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os benefícios desta Lei serão compensados com o aumento da arrecadação decorrente da própria Lei; com o ajuste da base tributária municipal e também em função dos créditos do Município que serão espontaneamente declarados e confessados pelos contribuintes e ainda pela atualização das tabelas dos valores praticados pela utilização de espaços públicos nos mercados, áreas, feira livres e Centro de Abastecimento.

Art. 15. Fica o Chefe do Executivo autorizado, ou a quem este determinar, a divulgar o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais do Município de Conceição do Coité nos principais meios de comunicação, como: Rádio, Televisão, Internet, Outdoor, Blog, Jornais, etc.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Finanças.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 22 de julho de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****ANEXO I****TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO PARCELADO**

CONFITENTE DEVEDOR(A)	
ENDEREÇO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ
TELEFONE	EMAIL
REPRESENTANTE LEGAL/POROCURADOR	
ENDEREÇO	
RG	CPF
TELEFONE	EMAIL
OBSERVAÇÕES	

Pelo presente Termo de Confissão de Dívida, o (a) Confidente Devedor (a), acima identificado(a), reconhece e confessa dever, à Fazenda do Município de Conceição do Coité, o valor de R\$ (.....) acrescido de todos os encargos devidos até esta data,

conforme demonstrativo(s) de débito(s) que integra(m) o presente instrumento, decorrente de auto(s) de infração e declaração espontânea. O (A) Confidente Devedor(a), na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretroatável, compromete-se a pagar o total do débito, que, com a dispensa dos encargos na forma prevista na Lei nº ____/2024, totalize, nesta data, R\$ (.....), em () parcelas mensais, iguais e sucessivas, de R\$ (.....), cujo vencimento

dar-se-á até o último dia útil do mês. A falta de pagamento de qualquer parcela no vencimento ensejara o acréscimo de multa de mora, calculada a partir do dia seguinte ao do vencimento, a razão de 0,33% por dia, limitada a 20%, e de juros de mora de 1% ao mês. O

(A) confidente devedor(a) declara: a) ter conhecimento de que esta confissão não implica nova ação, restituição ou compensação de valores pagos; b) reconhece como líquida e certa a dívida confessada; c) o não pagamento implicará o cancelamento do benefício, restabelecendo-se os valores e as condições anteriores do crédito dando prosseguimento à Execução Fiscal; d) esta confissão implica em desistência de qualquer Ação Judicial ou Processo Administrativo em que seja questionado o crédito ora reconhecido e confessado, cuja procedência reconhece e assume a obrigação de pagar honorários devidos ao seu advogado e à custa processuais e anexa os seguintes documentos:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

- a) comprovante do pagamento da primeira parcela e demonstrativo da dívida;
- b) cópia de carteira de identidade e cartão de inscrição do CPF/MF, quando se tratar de pessoa física;
- c) cópia de carteira de identidade do representante legal e do cartão de inscrição no CNPJ/MF, quando se tratar de pessoa jurídica;
- d) comprovante de endereço do(a) Confidente Devedor(a) e do seu representante;
- e) documento que confira ao signatário deste Termo a condição do representante legal ou procurador do(a) Confidente Devedor(a), pessoa física ou jurídica.

O presente Termo é lavrado em 02(duas) vias, de igual teor e forma assinados pelo(a) Confidente Devedor(a), ou por seu procurador, e pela autoridade Administrativa competente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Conceição do Coité, _____ de _____ de 2024.

CONFITENTE DEVEDOR(A)

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA – MATRÍCULA

TESTEMUNHAS

ASSINATURA:

NOME E CPF

ASSINATURA:

NOME E CPF

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****ANEXO II****TERMO DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO
PARCELADO**

TERCEIRO INTERESSADO	
ENDEREÇO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ
TELEFONE	EMAIL

REPRESENTANTE LEGAL/POROCURADOR	
ENDEREÇO	
RG	CPF
TELEFONE	EMAIL

DEVEDOR ORIGINAL	
ENDEREÇO	
RG	CPF
TELEFONE	EMAIL
OBSERVAÇÕES	

Pelo presente Termo de Assunção de Dívida, o (a) Terceiro Interessado, acima identificado(a), assume a dívida do devedor original, também acima identificado, perante a Fazenda do Município de Conceição do Coité, o valor de R\$ (.....) acrescido de todos os encargos devidos até esta data, conforme demonstrativo(s) de débito(s) que integra(m) o presente instrumento, decorrente de auto(s) de infração e declaração espontânea. O Terceiro Interessado, na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, compromete-se a pagar o total do débito, que, com a dispensa dos encargos na forma prevista na Lei nº ____/2024, totalize, nesta data, R\$ (.....) , em () parcelas mensais, iguais e sucessivas, de R\$ (.....), cujo vencimento dar-se-á até o último dia útil do mês.

A falta de pagamento de qualquer parcela no vencimento ensejara o acréscimo de multa de mora, calculada a partir do dia seguinte ao do vencimento, a razão de 0,33% por dia,

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

limitada a 20%, e de juros de mora de 1% ao mês. O Devedor Original declara anuir com a assunção da dívida pelo Terceiro Interessado, sem a exclusão de sua responsabilidade, que lhe permanece atribuída em caráter supletivo do cumprimento total ou parcial da referida obrigação. O Terceiro Interessado e o devedor original declaram a) ter conhecimento de que esta confissão não implica nova ação, restituição ou compensação de valores pagos; b) reconhece como líquida e certa a dívida confessada; c) o não pagamento implicará o cancelamento do benefício, restabelecendo-se os valores e as condições anteriores do crédito dando prosseguimento à Execução Fiscal; d) esta confissão implica em desistência de qualquer Ação Judicial ou Processo Administrativo em que seja questionado o crédito ora reconhecido e confessado, cuja procedência reconhece e assume a obrigação de pagar honorários devidos ao seu advogado e à custa processuais e anexa os seguintes documentos:

- a) comprovante do pagamento da primeira parcela e demonstrativo da dívida;
- b) cópia de carteira de identidade e cartão de inscrição do CPF/MF, quando se tratar de pessoa física;
- c) cópia de carteira de identidade do representante legal e do cartão de inscrição no CNPJ/MF, quando se tratar de pessoa jurídica;
- d) comprovante de endereço do Terceiro Interessado e do seu representante signatário deste Termo;
- e) comprovante de endereço do Devedor Original e do seu representante signatário deste Termo;
- f) documento que confira ao signatário deste Termo a condição do representante legal ou procurador do Terceiro interessado e/ou do Devedor Original, pessoa física ou jurídica.

O presente Termo é lavrado em 02(duas) vias, de igual teor e forma assinados pelo(a) Terceiro Interessado, ou por seu procurador, pelo Devedor Original, ou por seu procurador, e pela autoridade Administrativa competente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Conceição do Coité, _____ de _____ de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERCEIRO INTERESSADO

DEVEDOR ORIGINAL

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA – MATRÍCULA

TESTEMUNHAS

ASSINATURA:
NOME E CPF

ASSINATURA:
NOME E CPF

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4640, DE 22 DE JULHO DE 2024

Exonera a pedido, de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Sr. **JOSENILSON SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula 102696-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 22 de julho de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO:	CREDENCIAMENTO N.º 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024.
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS-PIPA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
CREDENCIADO:	LAERCIO JESUS DE OLIVEIRA Inscrito no CNPJ n.º 42.788.188/0001-24.

ITENS A OFERTAR: **LOTE - 2**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.
01	Prestação de Serviço de Caminhão-Pipa com capacidade de armazenamento mínima de 9m³ para TRANSPORTE DE ÁGUA NÃO POTÁVEL exclusivamente no município. Prestação de Serviço de Caminhão-Pipa com capacidade de armazenamento mínima de 9m³ para transporte de ÁGUA POTÁVEL exclusivamente no município.	500 Km	R\$ 10,50

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.250,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

O PRAZO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO DE ADESÃO.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Com base nas informações do Processo Administrativo n.º 005/2024 e considerando que a empresa credenciada atendeu os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos.

HOMOLOGO o Credenciamento n.º 004/2024 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 22 de julho de 2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	264.768.067,00	264.768.067,00	46.583.570,81	17,59 %	121.780.069,06	46,00 %	142.987.997,94
RECEITAS CORRENTES	240.100.177,00	240.100.177,00	46.578.025,94	19,40 %	121.760.283,51	50,71 %	118.339.893,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.845.855,00	12.845.855,00	2.168.126,18	16,88 %	5.790.974,98	45,08 %	7.054.880,02
Impostos	10.892.020,00	10.892.020,00	1.975.616,26	18,14 %	4.962.655,56	45,56 %	5.929.364,44
Taxas	1.953.835,00	1.953.835,00	192.509,92	9,85 %	828.319,42	42,39 %	1.125.515,58
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.736.208,00	2.736.208,00	489.405,49	17,89 %	1.402.477,95	51,26 %	1.333.730,05
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.736.208,00	2.736.208,00	489.405,49	17,89 %	1.402.477,95	51,26 %	1.333.730,05
RECEITA PATRIMONIAL	2.280.993,00	2.280.993,00	378.948,63	16,61 %	1.285.901,41	56,37 %	995.091,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	2.280.993,00	2.280.993,00	378.948,63	16,61 %	1.285.901,41	56,37 %	995.091,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	221.734.024,00	221.734.024,00	43.503.780,84	19,62 %	112.826.497,83	50,88 %	108.907.526,17
Transferências da União e de suas Entidades	152.614.813,00	152.614.813,00	31.769.290,42	20,82 %	78.100.719,58	51,18 %	74.514.093,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.600.333,00	19.600.333,00	3.294.234,49	16,81 %	10.488.814,69	53,51 %	9.111.518,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	97.982,00	97.982,00	125.000,00	127,57 %	125.000,00	127,57 %	-27.018,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	49.420.896,00	49.420.896,00	8.315.255,93	16,83 %	24.111.963,56	48,79 %	25.308.932,44
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	503.097,00	503.097,00	37.764,80	7,51 %	454.431,34	90,33 %	48.665,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.690,00	31.690,00	36.200,47	114,23 %	154.115,80	486,32 %	-122.425,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	76.762,00	76.762,00	1.564,33	2,04 %	300.315,54	391,23 %	-223.553,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	394.645,00	394.645,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	394.645,00
RECEITAS DE CAPITAL	24.667.890,00	24.667.890,00	5.544,87	0,02 %	19.785,55	0,08 %	24.648.104,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.076,00	1.076,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.076,00
Alienação de Bens Móveis	1.076,00	1.076,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.076,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.666.814,00	24.666.814,00	5.544,87	0,02 %	19.785,55	0,08 %	24.647.028,45
Transferências da União e de suas Entidades	24.666.814,00	24.666.814,00	5.544,87	0,02 %	19.785,55	0,08 %	24.647.028,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	264.768.067,00	264.768.067,00	46.583.570,81	17,59 %	121.780.069,06	46,00 %	142.987.997,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	264.768.067,00	264.768.067,00	46.583.570,81	17,59 %	121.780.069,06	46,00 %	142.987.997,94
DEFICIT (VI)'	264.768.067,00	264.768.067,00	46.583.570,81	17,59 %	121.780.069,06	46,00 %	229.000,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	264.768.067,00	264.768.067,00	46.583.570,81	17,59 %	121.780.069,06	46,00 %	229.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	229.000,00	229.000,00	229.000,00	229.000,00	229.000,00	229.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	229.000,00	229.000,00	229.000,00	229.000,00	229.000,00	229.000,00

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	264.768.067,00	266.562.678,00	22.140.436,74	199.439.520,37	67.123.157,63	37.643.174,79	99.295.022,98	167.267.655,02	96.560.692,78
DESPESAS CORRENTES	207.963.730,80	190.516.947,30	18.224.867,75	162.074.085,28	28.442.862,02	33.712.080,63	86.330.780,65	104.186.166,65	83.964.819,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.129.268,18	105.066.550,54	1.689.165,79	93.060.098,44	12.006.452,10	16.229.753,68	44.255.137,77	60.811.412,77	44.133.026,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.833.462,62	85.449.396,76	16.535.701,96	69.013.986,84	16.435.409,92	17.482.326,95	42.075.642,88	43.373.753,88	39.831.793,53
DESPESAS DE CAPITAL	56.625.336,20	75.866.730,70	3.915.568,99	37.365.435,09	38.501.295,61	3.931.094,16	12.964.242,33	62.902.488,37	12.595.873,15
INVESTIMENTOS	52.382.336,20	71.343.730,70	3.916.412,17	32.854.278,27	38.489.452,43	2.790.728,34	9.622.081,26	61.721.649,44	9.253.712,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.243.000,00	4.523.000,00	-843,18	4.511.156,82	11.843,18	1.140.365,82	3.342.161,07	1.180.838,93	3.342.161,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	179.000,00	179.000,00			179.000,00			179.000,00	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	264.768.067,00	266.562.678,00	22.140.436,74	199.439.520,37	67.123.157,63	37.643.174,79	99.295.022,98	167.267.655,02	96.560.692,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	264.768.067,00	266.562.678,00	22.140.436,74	199.439.520,37	67.123.157,63	37.643.174,79	99.295.022,98	167.267.655,02	96.560.692,78
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			22.485.046,08		25.219.376,28
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	264.768.067,00	266.562.678,00	22.140.436,74	199.439.520,37		37.643.174,79	121.780.069,06		121.780.069,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00	

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 11/jul/2024 - 10h e 40m

Nota: 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	264.768.067,00	266.562.678,00	22.140.436,74	199.439.520,37	100,00 %	67.123.157,63	37.643.174,79	99.295.022,98	100,00 %	167.267.655,02
Legislativa	7.004.640,00	7.004.640,00	147.430,11	5.921.397,63	2,97 %	1.083.242,37	1.089.171,75	3.292.442,34	3,32 %	3.712.197,66
Ação Legislativa	7.004.640,00	7.004.640,00	147.430,11	5.921.397,63	2,97 %	1.083.242,37	1.089.171,75	3.292.442,34	3,32 %	3.712.197,66
Judiciária	1.320.800,00	1.286.600,00	100,00	1.271.268,88	0,64 %	15.331,12	193.325,28	561.271,24	0,57 %	725.328,76
Ação Judiciária	1.320.800,00	1.286.600,00	100,00	1.271.268,88	0,64 %	15.331,12	193.325,28	561.271,24	0,57 %	725.328,76
Administração	8.127.210,00	7.970.260,00	243.637,28	6.947.221,38	3,48 %	1.023.038,62	1.271.891,84	3.613.114,21	3,64 %	4.357.145,79
Administração Geral	6.074.610,00	6.003.610,00	197.609,16	5.157.940,87	2,59 %	845.669,13	988.572,55	2.633.868,40	2,65 %	3.369.741,60
Administração Financeira	1.672.000,00	1.571.650,00	46.028,12	1.440.480,51	0,72 %	131.169,49	231.970,44	817.123,14	0,82 %	754.526,86
Controle Interno	373.600,00	378.000,00	0,00	347.000,00	0,17 %	31.000,00	51.348,85	160.322,67	0,16 %	217.677,33
Tecnologia da Informação	7.000,00	17.000,00	0,00	1.800,00	0,00 %	15.200,00	0,00	1.800,00	0,00 %	15.200,00
Segurança Pública	471.400,00	508.400,00	38.584,00	502.789,00	0,25 %	5.611,00	83.892,10	199.925,07	0,20 %	308.474,93
Administração Geral	471.400,00	508.400,00	38.584,00	502.789,00	0,25 %	5.611,00	83.892,10	199.925,07	0,20 %	308.474,93
Assistência Social	9.620.833,00	9.712.233,00	504.444,12	4.410.394,58	2,21 %	5.301.838,42	1.027.705,23	2.498.390,72	2,52 %	7.213.842,28
Administração Geral	2.142.000,00	1.856.200,00	64.124,98	1.427.812,46	0,72 %	428.387,54	239.386,55	614.305,06	0,62 %	1.241.894,94
Assistência à Criança e ao Adolescente	278.260,00	354.260,00	800,00	247.000,00	0,12 %	107.260,00	39.686,72	134.635,84	0,14 %	219.624,16
Assistência Comunitária	6.558.073,00	6.824.573,00	433.974,27	2.457.096,57	1,23 %	4.367.476,43	717.080,79	1.671.971,30	1,68 %	5.152.601,70
Alimentação e Nutrição	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	74.000,00	165.200,00	0,00	148.700,00	0,07 %	16.500,00	26.006,30	57.692,97	0,06 %	107.507,03
Habitação Urbana	561.500,00	510.000,00	5.544,87	129.785,55	0,07 %	380.214,45	5.544,87	19.785,55	0,02 %	490.214,45
Saúde	83.260.378,00	83.260.378,00	9.478.549,23	48.507.137,40	24,32 %	34.753.240,60	8.294.454,65	23.763.929,12	23,93 %	59.496.448,88
Administração Geral	7.601.532,00	6.838.532,00	223.547,35	6.222.764,59	3,12 %	615.767,41	867.775,23	2.729.750,13	2,75 %	4.108.781,87
Atenção Básica	29.619.594,00	28.000.894,00	2.764.077,57	19.378.945,27	9,72 %	8.621.948,73	3.456.840,72	9.589.630,75	9,66 %	18.411.263,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.972.580,00	44.115.280,00	6.196.515,51	20.094.062,88	10,08 %	24.021.217,12	3.247.977,46	9.597.921,12	9,67 %	34.517.358,88
Suporte Profilático e Terapêutico	713.878,00	830.878,00	219.200,00	601.145,86	0,30 %	229.732,14	270.469,78	474.314,30	0,48 %	356.563,70
Vigilância Epidemiológica	3.352.794,00	3.474.794,00	75.208,80	2.210.218,80	1,11 %	1.264.575,20	451.391,46	1.372.312,82	1,38 %	2.102.481,18
Educação	105.599.093,00	107.445.793,00	7.973.581,67	89.984.846,76	45,12 %	17.460.946,24	16.737.075,44	38.767.512,82	39,04 %	68.678.280,18
Administração Geral	7.728.796,00	7.629.496,00	318.700,43	7.029.489,38	3,52 %	600.006,62	1.503.287,25	4.128.409,83	4,16 %	3.501.086,17
Alimentação e Nutrição	3.084.892,00	2.190.838,00	502.557,10	1.705.555,10	0,86 %	485.282,90	750.539,92	1.409.932,40	1,42 %	780.905,60
Ensino Fundamental	44.702.035,00	38.266.722,98	1.769.111,93	36.037.039,68	18,07 %	2.229.683,30	6.349.072,28	14.895.034,14	15,00 %	23.371.688,84
Ensino Profissional	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00 %	200.000,00	0,00	0,00	0,00 %	200.000,00
Ensino Superior	436.000,00	608.000,00	55.120,00	501.245,00	0,25 %	106.755,00	170.970,00	236.245,00	0,24 %	371.755,00
Ensino Infantil	25.045.271,00	20.970.879,00	1.362.814,52	18.744.271,41	9,40 %	2.226.607,59	3.355.684,24	7.537.063,66	7,59 %	13.433.815,34
Educação de Jovens e Adultos	1.398.320,00	1.375.820,00	10.000,00	626.384,48	0,31 %	749.435,52	50.823,22	156.423,33	0,16 %	1.219.396,67
Educação Especial	1.191.700,00	1.111.700,00	20.000,00	975.489,50	0,49 %	136.210,50	194.205,87	428.937,07	0,43 %	682.762,93
Educação Básica	21.812.079,00	35.092.337,02	3.935.277,69	24.365.372,21	12,22 %	10.726.964,81	4.362.492,66	9.975.467,39	10,05 %	25.116.869,63
Cultura	6.538.103,00	6.133.624,40	727.918,76	4.561.359,78	2,29 %	1.572.264,62	1.377.375,72	3.604.868,23	3,63 %	2.528.756,17
Administração Geral	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00 %	5.500,00	0,00	0,00	0,00 %	5.500,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00 %	134.000,00	0,00	0,00	0,00 %	134.000,00
Difusão Cultural	6.398.603,00	5.994.124,40	727.918,76	4.561.359,78	2,29 %	1.432.764,62	1.377.375,72	3.604.868,23	3,63 %	2.389.256,17
Direitos da Cidadania	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Urbanismo	24.952.965,00	25.440.302,16	2.108.317,38	22.026.148,32	11,04 %	3.414.153,84	4.019.089,08	12.283.641,43	12,37 %	13.156.660,73
Administração Geral	7.374.979,00	7.083.708,66	626.427,69	6.854.115,49	3,44 %	229.593,17	1.534.022,27	4.087.933,42	4,12 %	2.995.775,24
Infra Estrutura Urbana	17.333.986,00	17.864.593,50	1.210.953,99	14.737.642,01	7,39 %	3.126.951,49	2.374.340,77	8.026.251,91	8,08 %	9.838.341,59
Serviços Urbanos	244.000,00	492.000,00	270.935,70	434.390,82	0,22 %	57.609,18	110.726,04	169.456,10	0,17 %	322.543,90
Saneamento	275.000,00	221.000,00	20.000,00	135.000,00	0,07 %	86.000,00	17.393,85	130.111,53	0,13 %	90.888,47
Saneamento Básico Urbano	263.000,00	221.000,00	20.000,00	135.000,00	0,07 %	86.000,00	17.393,85	130.111,53	0,13 %	90.888,47
Recursos Hídricos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Gestão Ambiental	109.500,00	198.500,00	0,00	154.925,38	0,08 %	43.574,62	0,00	0,00	0,00 %	198.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	68.500,00	198.500,00	0,00	154.925,38	0,08 %	43.574,62	0,00	0,00	0,00 %	198.500,00
Controle Ambiental	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Agricultura	3.228.634,00	2.650.936,44	19.734,27	2.231.163,32	1,12 %	419.773,12	411.295,34	1.398.200,83	1,41 %	1.252.735,61
Administração Geral	1.402.600,00	1.334.030,00	645,00	1.181.915,49	0,59 %	152.114,51	204.558,05	622.091,10	0,63 %	711.938,90
Fomento ao Trabalho	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Habitação Rural	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Recursos Hídricos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.651.534,00	1.071.872,49	389,60	879.314,21	0,44 %	192.558,28	159.946,60	666.432,21	0,67 %	405.440,28
Promoção Comercial	130.000,00	236.033,95	18.699,67	169.933,62	0,09 %	66.100,33	46.790,69	109.677,52	0,11 %	126.356,43
Indústria	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00
Promoção Industrial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00
Normalização e Qualidade	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Comércio e Serviços	502.200,00	482.200,00	3.220,00	460.650,00	0,23 %	21.550,00	68.537,66	206.873,20	0,21 %	275.326,80
Administração Geral	482.200,00	482.200,00	3.220,00	460.650,00	0,23 %	21.550,00	68.537,66	206.873,20	0,21 %	275.326,80
Promoção Comercial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Comunicações	923.400,00	794.400,00	0,00	589.129,50	0,30 %	205.270,50	85.472,19	306.783,45	0,31 %	487.616,55
Administração Geral	903.400,00	774.400,00	0,00	589.129,50	0,30 %	185.270,50	85.472,19	306.783,45	0,31 %	467.616,55
Telecomunicações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00
Energia	2.746.208,00	3.206.208,00	824.291,20	2.364.180,14	1,19 %	842.027,86	592.154,77	1.738.365,25	1,75 %	1.467.842,75
Energia Elétrica	2.746.208,00	3.206.208,00	824.291,20	2.364.180,14	1,19 %	842.027,86	592.154,77	1.738.365,25	1,75 %	1.467.842,75
Transporte	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Transporte Rodoviário	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Desporto e Lazer	783.500,00	828.500,00	27.649,72	495.815,43	0,25 %	332.684,57	109.936,88	251.622,60	0,25 %	576.877,40
Des										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro siconfi TesouroNACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2024 Período de referência: 3º bimestre
--	---

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

[illegible]

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2024
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

siconfi
TESOURO NACIONALSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00



Sistema de Informações

Contábeis e Financeiras

do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS					
DESPESAS CORRENTES (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2024
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	238.069.013,00	120.528.456,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.814.691,00	4.559.147,88
IPTU	1.739.803,00	554.787,08
ISS	3.383.271,00	1.229.114,49
ITBI	3.314.382,00	186.852,15
IRRF	423.400,00	1.760.074,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.953.835,00	828.319,42
Contribuições	2.736.208,00	1.402.477,95
Receita Patrimonial	2.280.993,00	1.285.901,41
Aplicações Financeiras (II)	2.280.993,00	1.285.901,41
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	221.734.024,00	112.826.497,83
Cota-Parte do FPM	66.419.469,00	29.847.711,10
Cota-Parte do ICMS	13.316.466,00	7.585.135,06
Cota-Parte do IPVA	4.098.817,00	1.837.906,17
Cota-Parte do ITR	1.360,00	1.770,66
Transferências da LC nº 61/1989		
Transferências do FUNDEB	49.420.896,00	24.111.963,56
Outras Transferências Correntes	88.477.016,00	49.442.011,28
Demais Receitas Correntes	503.097,00	454.431,34
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	503.097,00	454.431,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	235.788.020,00	119.242.555,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	24.667.890,00	19.785,55
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	1.076,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	1.076,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	24.666.814,00	19.785,55
Convênios	11.852.728,00	19.785,55
Outras Transferências de Capital	12.814.086,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	24.666.814,00	19.785,55
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	260.454.834,00	119.262.340,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	260.454.834,00	119.262.340,55



Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Setor Público Brasileiro

Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias		Despesa Orçamentária					
		Até o Bimestre / 2024		Até o Bimestre / 2024			
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias							
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)		190.516.947,30	162.074.085,28	86.330.780,65	83.864.819,63	10.807.536,72	1.435.144,35
Pessoal e Encargos Sociais		105.066.550,54	93.060.088,44	44.255.137,77	44.133.026,10	7.645.297,38	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)		1.000,00					
Outras Despesas Correntes		85.449.396,76	69.013.996,84	42.075.642,88	39.631.793,53	3.162.239,34	1.435.144,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVII) - (XIX)		190.515.947,30	162.074.085,28	86.330.780,65	83.864.819,63	10.807.536,72	1.435.144,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)		75.866.730,70	37.365.435,09	12.864.242,33	12.595.873,15	416.116,90	35.205,95
Investimentos		71.343.730,70	32.854.278,27	9.622.081,26	9.253.712,08	416.116,90	35.205,95
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)		4.523.000,00	4.511.156,82	3.342.161,07	3.342.161,07		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIV) - (XXV) + XXVI + XXVII + XXVIII		71.343.730,70	32.854.278,27	9.622.081,26	9.253.712,08	416.116,90	35.205,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)		179.000,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)		262.038.678,00	194.928.363,55	95.952.861,91	93.218.531,71	11.223.653,62	1.470.350,30
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)		262.038.678,00	194.928.363,55	95.952.861,91	93.218.531,71	11.223.653,62	1.470.350,30

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	13.349.804,92
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	13.349.804,92

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.304.460,99

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.285.901,41
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	14.635.706,33

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Em 31/12/2023 (a)	Saldo
		Até o Bimestre 2024 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	138.840.375,09	135.498.214,02
DEDUÇÕES (XL)	10.909.767,11	34.640.179,44
Disponibilidade de Caixa	10.909.767,11	34.640.179,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.202.292,42	36.831.558,84
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	11.458.929,35	235.275,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.833.595,96	1.956.103,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	127.930.607,98	100.858.034,58

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	27.072.573,40

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.974.748,66

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	11.223.653,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	23.660.520,69
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	14.635.706,33

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LJ) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	13.349.804,92

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Sistema de Informações Contábeis e Financeiras do Setor Público Brasileiro

Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS										RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS										Saldo Total L = (e + h)
	Inscritos					Cancelados (d)					Liquidadados (f)					Cancelados (g)					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Saldo e = (a + b) - (c + d)		Cancelados (d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidadados (f)	Pagos (f)	Cancelados (g)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS) (I)	11.223.653,62	235.275,73	11.223.653,62	0,00		0,00	235.275,73	9.788,04	1.470.360,34	1.470.360,34	0,00	251.063,81	25.788,08	25.788,08	0,00	251.063,81					
PODER EXECUTIVO	11.223.653,62	235.275,73	11.223.653,62	0,00		0,00	235.275,73	9.788,04	1.470.360,34	1.470.360,34	0,00	251.063,81	25.788,08	25.788,08	0,00	251.063,81					
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
PODER JUDICIÁRIO																					
Órgão Central																					
Tribunal de Contas do Município																					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)																					
TOTAL (III) = (I + II)	11.223.653,62	235.275,73	11.223.653,62	0,00		0,00	235.275,73	9.788,04	1.470.360,34	1.470.360,34	0,00	251.063,81	25.788,08	25.788,08	0,00	251.063,81					

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS										RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS										Saldo Total = (e + h)
	Inscritos					Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos					Liquidadados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo L = (f + g) - (i + j)				
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31. de dezembro de 2023 (b)							Em Exercícios Anteriores (i)	Em 31. de dezembro de 2023 (j)											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
PODER LEGISLATIVO																					
PODER JUDICIÁRIO																					
Órgão Central																					
Tribunal de Contas do Município																					

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.860.856,00	3.730.828,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.739.803,00	554.787,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.314.382,00	186.852,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.383.271,00	1.229.114,49
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	423.400,00	1.760.074,74
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	103.582.166,00	49.153.752,30
2.1- Cota-Parte FPE	81.722.696,00	37.309.638,60
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	76.516.133,00	37.309.638,60
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.206.563,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.645.583,00	9.481.418,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	88.666,00	63.099,74
2.4- Cota-Parte ITR	1.700,00	2.213,25
2.5- Cota-Parte IPVA	5.123.521,00	2.297.382,01
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	112.443.022,00	52.884.580,76
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	19.675.120,60	9.818.129,57
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.435.634,90	3.390.394,73
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	82.538.940,00	43.680.278,72
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.420.896,00	24.111.963,56
6.1.1- Principal	49.420.896,00	24.111.963,56
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.742.403,00	8.426.147,01
6.2.1- Principal	13.742.403,00	8.426.147,01
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	19.365.641,00	10.269.248,08
6.3.1- Principal	19.365.641,00	10.269.248,08

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				10.000,00	872.920,07	
6.4.1- Principal				10.000,00	872.920,07	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				29.745.775,40	14.293.833,99	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				900.045,16		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				900.045,16		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				44.580.323,88		
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	84.405.021,00	76.075.710,49	30.848.445,36	29.743.490,74	45.227.265,13	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	46.348.679,00	42.599.641,00	18.126.082,88	18.076.366,81	24.473.558,12	
10.1.1 - Educação Infantil	11.986.059,00	10.484.641,00	6.016.490,08	5.998.170,38	4.468.150,92	
10.1.2- Ensino Fundamental	32.002.000,00	30.598.000,00	11.589.815,98	11.558.419,61	19.008.184,02	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.095.120,00	596.000,00	142.444,25	142.444,25	453.555,75	
10.1.4- Educação Especial	1.000.800,00	921.000,00	377.332,57	377.332,57	543.667,43	
10.1.5- Administração Geral	264.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	38.056.342,00	33.476.069,49	12.722.362,48	11.667.123,93	20.753.707,01	
10.2.1- Educação Infantil	8.331.500,00	7.890.503,04	1.429.003,75	1.095.283,75	6.461.499,29	
10.2.2- Ensino Fundamental	22.005.985,00	21.183.372,36	7.818.743,23	7.542.817,09	13.364.629,13	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	257.500,00	25.384,48	13.979,08	13.979,08	11.405,40	
10.2.4- Educação Especial	100.500,00	54.489,50	51.604,50	51.604,50	2.885,00	
10.2.5- Administração Geral	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	7.153.857,00	4.322.320,11	3.409.031,92	2.963.439,51	913.288,19	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	76.075.710,49	30.848.445,36	29.743.490,74	45.227.265,13	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	48.436.225,27	19.759.481,15	19.013.542,76	28.676.744,12	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.946.729,27	1.701.136,65	1.560.929,67	6.245.592,62	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	19.328.805,95	9.276.722,98	9.057.913,73	10.052.082,97	0,00	0,00

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	363.950,00	111.104,58	111.104,58	252.845,42	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.599.641,00	18.126.082,88	18.076.366,81	24.473.558,12	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	15.214.960,44	6.423.653,20	6.390.423,50	8.791.307,24	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	8.721.780,87	3.144.740,54	2.959.160,99	5.577.040,33	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			29.965.151,06	18.126.082,88	18.126.082,88	42,34
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	6.423.653,20	6.423.653,20	62,55
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			1.540.387,21	3.144.740,54	3.144.740,54	30,62
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.368.027,87	12.831.833,36	12.831.833,36	8.463.805,49	29,38	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.544.354,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.415.943,53	-393.915,56	0,00	0,00	-393.915,56	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	3.128.411,28	393.915,56	0,00	0,00	393.915,56	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	

- EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.810.720,00	8.890.966,96	4.747.650,75	4.499.679,19	4.143.316,21
20.1- Educação Infantil	365.600,00	159.791,28	19.259,33	15.080,28	140.531,95
20.2- Ensino Fundamental	1.941.920,00	1.546.686,30	599.981,59	574.456,59	946.704,71
20.3- Educação de Jovens e Adultos	23.200,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.4- Educação Especial	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	7.317.600,00	7.029.489,38	4.128.409,83	3.910.142,32	2.901.079,55
20.6- Transporte (Escolar)	152.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	94.215.741,00	84.966.677,45	35.596.096,11	34.243.169,93	49.370.581,34
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.683.159,00	18.534.935,32	7.464.753,16	7.108.534,41	11.070.182,16
21.1.1- Creche	5.917.500,00	5.873.129,84	389.944,74	389.944,74	5.483.185,10
21.1.2- Pré-escola	14.765.659,00	12.661.805,48	7.074.808,42	6.718.589,67	5.586.997,06
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	73.532.582,00	66.431.742,13	28.131.342,95	27.134.635,52	38.300.399,18
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				4.747.650,75	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				9.818.129,57	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				8.463.805,49	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				6.101.974,83	
<u>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</u> ^{2 e 5}	<u>VALOR EXIGIDO</u> (z)	<u>VALOR APLICADO (aa)</u>		<u>% APLICADO (ab)</u>	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	13.221.145,19	6.101.974,83		11,54	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.152.630,90	0,00	0,00	0,00	8.152.630,90
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	544.193,32	0,00	0,00	0,00	544.193,32
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.630.884,57	0,00	0,00	0,00	2.630.884,57
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	4.977.553,01	0,00	0,00	0,00	4.977.553,01
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
					RECEITAS

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				11.802.607,00	5.130.984,14
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				4.362.969,00	5.130.984,14
31.1.1- Salário-Educação				1.984.080,00	2.040.297,21
31.1.2- PDDE				6.480,00	5.760,00
31.1.3- PNAE				1.223.661,00	588.058,00
31.1.4- PNATE				1.116.012,00	539.503,72
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				32.736,00	1.957.365,21
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				7.439.638,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	13.207.052,00	5.018.169,31	3.171.416,71	2.792.296,80	1.846.752,60
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	437.720,00	324.286,09	165.178,50	165.178,50	159.107,59
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.852.480,98	1.774.086,62	787.405,49	661.385,13	986.681,13
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	10.916.851,02	2.919.796,60	2.218.832,72	1.965.733,17	700.963,88
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	107.445.793,00	89.984.846,76	38.767.512,82	37.035.466,73	51.217.333,94
33.1- Despesas Correntes	73.733.882,48	64.951.324,06	32.240.536,48	30.716.568,94	32.710.787,58
33.1.1- Pessoal Ativo	49.632.515,48	45.763.789,12	19.857.016,25	19.800.551,61	25.906.772,87
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	289.000,00	289.000,00	158.600,00	158.600,00	130.400,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	23.812.367,00	18.898.534,94	12.224.920,23	10.757.417,33	6.673.614,71
33.2- Despesas de Capital	33.711.910,52	25.033.522,70	6.526.976,34	6.318.897,79	18.506.546,36
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	33.711.910,52	25.033.522,70	6.526.976,34	6.318.897,79	18.506.546,36
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		8.508.482,74		36.843,08	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		43.680.278,72		2.040.297,21	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		29.743.490,74		1.456.689,28	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		22.445.270,72		620.451,01	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	22.445.270,72	620.451,01

Notas:

{1} - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

{2} - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

{3} - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

{4} - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

{5} - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

{6} - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

{7} - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na

{8} - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

{9} - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

{10} - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		10.892.020,00	10.892.020,00	4.962.655,56	45,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		1.739.803,00	1.739.803,00	554.787,08	31,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		3.314.382,00	3.314.382,00	186.852,15	5,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		5.414.435,00	5.414.435,00	2.460.941,59	45,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		423.400,00	423.400,00	1.760.074,74	415,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		98.375.603,00	98.375.603,00	49.153.752,30	49,97
Cota-Parte FPM		76.516.133,00	76.516.133,00	37.309.638,60	48,76
Cota-Parte ITR		1.700,00	1.700,00	2.213,25	130,19
Cota-Parte IPVA		5.123.521,00	5.123.521,00	2.297.382,01	44,84
Cota-Parte ICMS		16.645.583,00	16.645.583,00	9.481.418,70	56,96
Cota-Parte IP-Exportação		88.666,00	88.666,00	63.099,74	71,17
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		109.267.623,00	109.267.623,00	54.116.407,86	49,53

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024

R\$ 1,00										
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
									Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS										
				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				0,00		0,00		0,00		0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00		0,00		0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00		0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV				0,00		0,00		0,00		0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)										8.117.461,18
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)¹										-8.117.461,18
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)										-8.117.461,18
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)										0,00
LIMITE NÃO CUMPRIDO										
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (k)		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (j ou l))			
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)						
					0,00		0,00		0,00	
					0,00		0,00		0,00	
					0,00		0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2024										0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023										0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores										0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)										0,00

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													R\$ 1,00
Exercício do Empenho ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)			
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)													0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)													0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)													0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012													
					Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))			
						Despesas Custeadas no Exercício de Referência							
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO													
PREVISÃO INICIAL					PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS			% (b/a) x 100		
								Até o Bimestre (b)					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					48.926.983,00	48.926.983,00			18.656.037,59			38,13	
Proveniente da União					47.917.041,00	47.917.041,00			18.190.621,48			37,96	
Proveniente dos Estados					1.009.942,00	1.009.942,00			465.416,11			46,08	
Proveniente de outros Municípios					0,00	0,00			0,00			0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE DE (XXIX)					0,00	0,00			0,00			0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)					0,00	0,00			0,00			0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)					48.926.983,00	48.926.983,00			18.656.037,59			38,13	

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	29.619.594,00	28.000.894,00	19.378.945,27	69,21	9.589.630,75	34,25	9.519.798,59	34,00	0,00
Despesas Correntes	25.262.473,00	22.868.773,00	18.393.559,96	80,43	9.509.034,75	41,58	9.439.202,59	41,28	0,00
Despesas de Capital	4.357.121,00	5.132.121,00	985.385,31	19,20	80.596,00	1,57	80.596,00	1,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	31.612.580,00	33.755.280,00	20.094.062,88	59,53	9.597.921,12	28,43	9.559.217,65	28,32	0,00
Despesas Correntes	23.023.354,00	25.116.054,00	20.047.862,88	79,82	9.551.721,12	38,03	9.513.017,65	37,88	0,00
Despesas de Capital	8.589.226,00	8.639.226,00	46.200,00	0,53	46.200,00	0,53	46.200,00	0,53	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	713.878,00	830.878,00	601.145,86	72,35	474.314,30	57,09	414.982,62	49,95	0,00
Despesas Correntes	713.878,00	830.878,00	601.145,86	72,35	474.314,30	57,09	414.982,62	49,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.655.432,00	2.777.432,00	1.513.218,80	54,48	863.018,46	31,07	862.808,47	31,06	0,00
Despesas Correntes	2.653.432,00	2.775.432,00	1.513.218,80	54,52	863.018,46	31,09	862.808,47	31,09	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.601.532,00	6.838.532,00	6.222.764,59	91,00	2.729.750,13	39,92	2.690.964,24	39,35	0,00
Despesas Correntes	7.563.532,00	6.800.532,00	6.222.764,59	91,50	2.729.750,13	40,14	2.690.964,24	39,57	0,00
Despesas de Capital	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	72.203.016,00	72.203.016,00	47.810.137,40	66,22	23.254.634,76	32,21	23.047.771,57	31,92	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.619.594,00	28.000.894,00	19.378.945,27	69,21	9.589.630,75	34,25	9.519.798,59	34,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	31.612.580,00	33.755.280,00	20.094.062,88	59,53	9.597.921,12	28,43	9.559.217,65	28,32	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	713.878,00	830.878,00	601.145,86	72,35	474.314,30	57,09	414.982,62	49,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.655.432,00	2.777.432,00	1.513.218,80	54,48	863.018,46	31,07	862.808,47	31,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.601.532,00	6.838.532,00	6.222.764,59	91,00	2.729.750,13	39,92	2.690.964,24	39,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	72.203.016,00	72.203.016,00	47.810.137,40	66,22	23.254.634,76	32,21	23.047.771,57	31,92	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 22/Jul/2024 - 09h e 05m

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2024
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		



Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Setor Público Brasileiro

Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP										
Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>
	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)									
	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)									
	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)										



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	264.768.067,00
Previsão Inicial	264.768.067,00
Previsão Atualizada	264.768.067,00
Receitas Realizadas	121.780.069,06
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	264.768.067,00
Dotação Inicial	264.768.067,00
Dotação Atualizada	266.562.678,00
Despesas Empenhadas	199.439.520,37
Despesas Liquidadas	99.295.022,98
Despesas Pagas	96.560.692,78
Superávit Orçamentário	22.485.046,08

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	199.439.520,37
Despesas Liquidadas	99.295.022,98

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	267.364.980,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	267.364.980,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	260.105.940,41

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.304.460,99	13.349.804,92	10,23
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	8.974.748,66	27.072.573,40	3,02

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária**Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2024****Período de referência: 3º bimestre**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.458.929,35	0,00	11.223.653,62	235.275,73
Poder Executivo	11.458.929,35		11.223.653,62	235.275,73
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.486.138,38	0,00	1.470.350,30	15.788,08
Poder Executivo	1.486.138,38		1.470.350,30	15.788,08
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	12.945.067,73	0,00	12.694.003,92	251.063,81

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.101.974,83	25,00	11,54
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.126.082,88	70,00	42,34
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	6.423.653,20	50,00	62,55
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	3.144.740,54	15,00	30,62

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	9.076.803,35	15,00	16,77

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2024
Notas Explicativas	-



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
CONSOLIDADO

Anexo IV
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
(Artigo 19, § 4º e 30, § 7 da L.C. 101/00)

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		Nº NE de Origem	Pagamento		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	Nº do PP
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	30/01/2024	2.824,00	333
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	23/02/2024	2.824,00	664
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	22/03/2024	2.824,00	1192
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	27/05/2024	2.824,00	2536
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	26/06/2024	2.824,00	3172
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	24/04/2024	2.824,00	1954
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	07/02/2024	1.698,43	200	23/02/2024	1.698,43	452
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	01/02/2024	474.180,37	623
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	09/02/2024	328.762,88	625
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	10/05/2024	292.294,09	2327
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	22/03/2024	447.035,64	1436
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	10/06/2024	355.532,50	2919
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	10/04/2024	278.679,54	1625
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	2.685,96	371	18/04/2024	2.685,96	1407
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	4.931,48	372	27/03/2024	4.931,48	975
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	7.507,49	373	01/03/2024	7.507,49	553
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	08/02/2024	1.315,28	374	07/03/2024	1.315,28	593
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	07/02/2024	3.400,19	355	03/04/2024	3.400,19	1073
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	84,80	362	01/03/2024	84,80	552
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	1.066,40	370	11/03/2024	1.066,40	642
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	08/02/2024	7.507,49	375	07/03/2024	7.507,49	594
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	08/02/2024	3.690,44	376	07/03/2024	3.690,44	591
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	08/02/2024	1.689,08	377	07/03/2024	1.689,08	590
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	08/02/2024	5.900,41	378	07/03/2024	5.900,41	592
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	2.515,57	511	05/03/2024	2.515,57	899
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	3.670,72	512	01/03/2024	3.670,72	866
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/02/2024	1.968,08	513	11/03/2024	1.968,08	969
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/02/2024	2.215,19	514	11/03/2024	2.215,19	968
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	7.087,22	515	01/03/2024	7.087,22	865
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	08/02/2024	28,01	516	07/03/2024	28,01	955
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	5.975,49	719	10/04/2024	5.975,49	1511
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	7.786,02	632	11/04/2024	7.786,02	1146
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	1.652,24	633	11/04/2024	1.652,24	1142
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	5.860,97	634	11/04/2024	5.860,97	1139
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	7.507,49	635	11/04/2024	7.507,49	1141
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	5.132,74	636	11/04/2024	5.132,74	1140
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	3.030,25	637	11/04/2024	3.030,25	1144
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	3.157,15	638	11/04/2024	3.157,15	1149
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	362,29	639	11/04/2024	362,29	1252

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	2.555,72	640	11/04/2024	2.555,72	1143
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	2.576,56	641	11/04/2024	2.576,56	1145
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	4.785,27	735	10/04/2024	4.557,40	1592
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	4.785,27	735	10/04/2024	227,87	1594
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	2.591,72	736	10/04/2024	2.591,72	1581
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	332,02	737	10/04/2024	332,02	1579
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	4.899,51	739	10/04/2024	4.899,51	1580
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	70,97	740	10/04/2024	70,97	1590
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	111,10	1165	11/06/2024	111,10	2875
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	5.211,58	1166	26/06/2024	5.211,58	3176
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	2.758,63	1167	11/06/2024	2.758,63	2877
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	740,87	1168	11/06/2024	740,87	2874
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	281,89	1253	27/06/2024	281,89	2811
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	1.141,95	1254	27/06/2024	1.141,95	2816
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	4.015,09	1255	27/06/2024	4.015,09	2812
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	1.222,48	1256	27/06/2024	1.222,48	2815
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	7.135,08	1257	27/06/2024	7.135,08	2814
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	1.693,96	1258	27/06/2024	1.693,96	2813
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	20/06/2024	2.747,27	1387	20/06/2024	2.747,27	2724
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/04/2024	12,18	842	06/05/2024	12,18	1950
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/04/2024	433,74	843	06/05/2024	433,74	1952
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/04/2024	4.337,42	844	07/05/2024	4.337,42	1998
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/04/2024	2.295,04	796	06/05/2024	2.295,04	1675
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/04/2024	2.919,77	925	06/05/2024	2.919,77	2155
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/04/2024	1.521,32	926	06/05/2024	1.521,32	2153
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/04/2024	6.620,50	930	06/05/2024	6.620,50	2154

Marcelo Passos de Araújo
Prefeito

Gilson Araujo Lima
Contador CRC Nº 027.890/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 718/2024

O Prefeito do Município de Conceição do Coité-BA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Extrato do Contrato n.º 718/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 407/2024, publicado no dia 15/07/2024, edição n.º 0863, página 07. Objeto: Registro de Preços para aquisição de kit de cestas básicas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no atendimento a pessoas carentes e famílias em vulnerabilidade social e demais famílias assistidas pelo CRAS e CREAS para o ano de 2024 e outros programas no município de Conceição do Coité-BA.

PARTES: Município de Conceição do Coité-Ba, através da PREFEITURA MUNICIPAL, e a empresa: VITÓRIA COMERCIAL DE ALMEINTOS LTDA, CNPJ n.º 04.433.578/0001-92.

Conceição do Coité-Ba, 22 de julho 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DOM, EDIÇÃO ORDINÁRIA N.º 0867, DE 19 DE JULHO DE 2024 - PÁGINA Nº 02.

DISPENSA N.º 068/2024.

ONDE SE LÊ: “Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia 23/07/2024 às 17:00 horas.”

LEIA-SE: “Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia 24/07/2024 às 17:00 horas.”

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 22 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO UNILATERAL
REF. CONTRATO N.º 488/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ n.º 30.592.235/0001-80, NOTIFICA à empresa: MÁXIMO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 45.071.268/0001-52, DA INTENÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO CELEBRADO SOB O N.º 488/2024.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem, formal e respeitosamente, INFORMAR E NOTIFICAR ACERCA DA RESCISÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E ESTA EMPRESA, cujo objeto contratual é: aquisição de instrumentos musicais, peças e acessórios para manutenção das atividades da fanfarra escolar e das oficinas de música nas escolas da rede pública municipal de ensino de Conceição do Coité-Ba, em atendimento às demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, conforme o que rege a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e BNCC (Base Nacional Comum Curricular), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência. A rescisão do contrato supracitado se dá com amparo legal no art. 137, da Lei n.º 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 139, da mesma Lei, em razão da empresa não fornecer o objeto do contrato, uma vez que a mesma foi notificada diversas vezes, alegando possuir 75% dos itens solicitados, restando apenas alguns itens pendentes, justificando assim que os itens faltantes requerem muito tempo para entrega. Desta forma, em observância ao princípio do melhor interesse público e também do zelo pelo patrimônio público, a Administração Pública opta pela rescisão do contrato, conforme prevê a cláusula NONA DA RESCISÃO.

Conceição do Coité, 15 de julho de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 457, DE 22 DE JULHO DE 2024

Revoga férias de servidor.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão de férias do servidor **JOSENILSON SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula 102696-1, ocupante do cargo de Assessor III, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, publicada na Portaria n.º 456 em 19 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 22 de julho de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2024

*Dispõe sobre convocação de Sessão Ordinária
do Conselho Municipal de Educação - CME.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, de Conceição do Coité, que realizar-se-á no dia **23 de julho de 2024**, terça-feira, às **14:00 horas**. A reunião será realizada na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, n.º 411, em frente à Maternidade Municipal.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I. **Comunicação da Presidência - Ofícios recebidos;**
- II. **O que ocorrer.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Coité, Bahia, 22 de julho de 2024.

SIMONE LOPES OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Casa dos Conselhos, situada na Avenida Presidente Costa e Silva – n.º 411 - Bairro Centro - Conceição do Coité - Bahia Email: cme.coite@hotmail.com

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.